

AVISOS**AVISO****LICITAÇÃO Nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o recebimento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, referente a licitação Tomada de preços 002/2022, e abre o prazo para as empresas participantes do certame, apresentarem as **CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Informamos que os recursos encontram-se disponíveis no portal da transparência do município na aba <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>. Informações através do **PARNAMIRIM DIGITAL**.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2023.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.251.160/0001-74. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o REAJUSTE DE PREÇOS do contrato 014/2020/SEMOP, referente à Contratação de Empresa para execução da Construção e Urbanização da Orla de Pirangi do Norte, localizada no bairro Distrito do Litoral, Parnamirim/RN. **DO VALOR:** Considerando que o índice de reajuste, em conformidade com a variação do INCC-DI / FGV, referente à 2ª Periodicidade, correspondente aos serviços executados no período de 23/09/2022 a 22/09/2023, foi calculado em 28,34% (vinte e oito virgula trinta e quatro por cento), e, considerando que o Saldo Contratual no período está estimado em R\$ 153.576,16 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), o presente contrato sofrerá um ajustamento, considerando o índice supramencionado, na ordem de R\$ 43.523,48 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), o que ocasionará a atualização do valor contratual após o presente Termo Aditivo, que passará dos atuais R\$ 1.000.890,02 (um milhão, oitocentos e noventa reais e dois centavos para R\$ 1.044.413,50 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Os Prazos de Execução e Vigência, estão previstos para findar-se respectivamente em, 25/08/2023 e 18/10/2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1099 – Urbanização das Orlas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento nos artigos 55 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Parnamirim/RN, 07 de março de 2023

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

***Republicado por Incorreção**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.251.160/0001-74. **OBJETO:** Prorrogar os Prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA, do contrato 014/2020/SEMOP por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente à Contratação de Empresa para execução da Construção e Urbanização da Orla de Pirangi do Norte, localizada no bairro Distrito do Litoral, Parnamirim/RN. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Com a prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência, os novos prazos serão considerados como sendo de **28/03/2023 para 25/08/2023** e de **19/05/2023 para 18/10/2023**, respectivamente. **DO VALOR:** Conforme o disposto no Sexto Termo Aditivo ao Contrato 014/2020/SEMOP, o valor do contrato atualizado ficou na ordem de R\$ 1.000.890,02 (um milhão, oitocentos e noventa reais e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1099 – Urbanização das Orlas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17000000 - Transferência de Convênios e Outros Repasses da União e 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de fevereiro de 2023.

albert josua neto

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

***Republicado por Incorreção**